-01/82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

(1)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01

CONCEDE LICENÇA AO SR; PREFEITO
PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO
E DO ESTADO.

a - Mensagem do Chefe do Executivo

b - Parecer da Comissão Única de Pareceres

c - Projeto de Decreto Legislativo nº 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01

CONCEDE LICENÇA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DO ESTADO.-

Artigo 1º - E' concedida licença ao Senhor Prefeito Municipal, Bel. ELOI JOÃO ZANELLA, para ausentar-se do Município e do Estado, no período compreendido entre os dias 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de março do corrente ano, em viagem a Brasilia, Capital Federal.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 18 / 03 / 1982

MOD. DG. 02